

NESTA EDIÇÃO

ABHO INFORMA	
- 0xx11 - 5052.3426 é o telefone definitivo da ABHO	1
- Agenda ABHO	1
- Indique sua empresa para patrocinar o VIII Encontro	1
- Logomarca ABHO um concurso, um conceito	1
- Estandes no VIII Encontro	2
EDITORIAL	2
MENSAGEM DA PRESIDENTE Irene Saad	2
SUORTE TÉCNICO Mário Luiz Fantazzini	
- As lentes de contato nos locais de trabalho	2
WHAT'S UP? Marcos Domingos da Silva	
- Sensibilização: desafio para os Higienistas	3
- Ergonomia agora é lei nos EUA	3
TEORIA E PRÁTICA	
- TLVs E BEIs 2000 Irene Saad	3
- PPRA um programa multidisciplinar para implementação da higiene ocupacional às empresas brasileiras Eduardo Giampaoli	5
ABHO RESPONDE Eduardo Giampaoli	
- Consulta sobre PPRA	6
MENSAGENS DAS REGIONAIS (ES e PE).....	6
PONTO A PONTO - O Resumo técnico	6
DICAS DE INFORMÁTICA	7
ABHO EM QUESTÃO	7
FICHA DE ADESÃO	8

ABHO INFORMA

1. 0xx11 5052.3426 é o telefone definitivo da ABHO

Com a mudança da Secretaria Nacional da ABHO, de Campinas para a cidade de São Paulo, e as mudanças de telefone promovidas pela Telefônica em São Paulo, a associação passou por algumas mudanças no seu número telefônico. Agora, esperamos que a Telefônica não efetue mais nenhuma alteração e este passe a ser o nosso telefone definitivo. O e-mail e o site continuam os mesmos. Por favor, anote: Fone-fax: 0xx11 5052.3426

E-mail: abho@abho.com.br Web site: www.abho.com.br

2. AGENDA ABHO

Nossa entidade planejou um calendário especial que resume atividades e compromissos a serem desenvolvidos nos primeiros meses deste ano. As principais informações podem ser colhidas neste boletim. Para outras informações, mantenha contato conosco através do nosso fone-fax, e-mail ou site. Abaixo, nossa agenda:

- até 30/03/01 - pagamento da ANUIDADE 2001
- até 30/03/01 - inscrição no VIII Encontro, com vantagens exclusivas ao associado em dia com a anuidade
- até 30/03/01 - envio de ARTIGO TÉCNICO para publicação na edição 12 do ABHO Atualidades
- até 30/05/01 - inscrição ao CONCURSO LOGOMARCA ABHO (resultado em 29 de Junho de 2001)
- até 30/05/01 - inscrição para PATROCÍNIO ao VIII Encontro
- até 30/05/01 - inscrição para exposição de produtos ou serviços (ESTANDE) durante o VIII Encontro
- até 15/06/01 - envio de RESUMO para avaliação antecipada
- até 15/07/01 - envio de trabalhos para o VIII Encontro

3. INDIQUE SUA EMPRESA PARA PATROCINAR O VIII ENCONTRO

Visando selecionar empresas interessadas em patrocinar o Encontro Nacional a ser realizado em Setembro de 2001 (VIII ENCONTRO), a ABHO abre as inscrições para os interessados em promover e divulgar sua marca, seus produtos e seus serviços. O marketing e a publicidade direcionados aos higienistas ocupacionais elevarão o seu conceito e trarão retornos e sucesso inquestionáveis a sua empresa. Este é o único evento do país dirigido exclusivamente

para a área de higiene ocupacional. Assim, se seu produto é dirigido para esta área, esta é a melhor oportunidade de divulgá-lo. Informações: abho@abho.com.br

4. LOGOMARCA ABHO: um concurso, um conceito

O que justifica a existência da ABHO é o desenvolvimento da Higiene Ocupacional e, à medida que buscamos caminhos para consolidar a entidade, colocamos as questões da marca visual como um importante aspecto a ser abordado.

Acreditamos que sob as nossas realizações estão embutidos conceitos. Mas ainda está faltando a criação da identidade visual de modo que ela fique permanentemente ligada às convicções e conceitos mais profundos da entidade.

Como a ABHO considera valioso o trabalho em equipe, resolvemos solicitar o apoio para a criação da nossa identidade visual, isto é, da nossa LOGOMARCA, através da criação de um concurso.

Assim, a Diretoria Executiva e os Conselhos Técnico e Fiscal da ABHO deliberaram:

- Estão abertas as inscrições para o CONCURSO LOGOMARCA ABHO.
- Poderão inscrever-se os associados honorários, institucionais, efetivos, técnicos e estudantes. Poderão inscrever-se também os não associados, empresas ou empresários.
- Prazo para a entrega do projeto: 30-MAIO-2001.
- Deverá ser entregue para a ABHO o projeto completo, incluindo o símbolo e sua utilização em material de divulgação, papelaria, site, boletim, fachada e uma frase-efeito.
- A cor da ABHO é azul. A seleção das outras 3 cores fica a critério do inscrito. O projeto deve apresentar as versões colorida e em preto e branco.
- Os conceitos de higiene ocupacional e de proteção do trabalhador devem transparecer no símbolo.
- Os projetos inscritos deverão ser enviados para a ABHO. Subscriba 1 envelope grande. Dentro dele, coloque dois envelopes subscritos com pseudônimo. No primeiro, insira o projeto e o disquete, também identificados com pseudônimo. No segundo envelope lacrado, os seus dados completos de identificação e formas de contato.
- Os trabalhos inscritos serão divulgados no site e impressos em cédula de votação que serão enviadas aos associados.
- Só serão considerados válidos os votos dos associados em dia com a anuidade.
- Uma Comissão de Apuração dos Votos será instituída para proceder à contagem e tabulação dos mesmos. Da comissão participarão dois membros da Diretoria Executiva, um membro do Conselho Técnico, um membro do Conselho Fiscal e três Membros Associados.
- A apuração dos votos será realizada em 29 de junho de 2001, na Alameda dos Araés, 857, São Paulo.
- O resultado do concurso será divulgado no site e no boletim da ABHO.
- O símbolo vencedor será impresso no material de congressista do VIII Encontro Brasileiro de Higienistas Ocupacionais (apostila de resumos e bloco de anotações), mas será lançado oficialmente, em sessão solene, na Assembléia Geral Ordinária da ABHO, a ser realizada durante o VIII Encontro.
- O vencedor terá o seu nome divulgado no site da ABHO e no boletim periódico, recebendo como prêmio a inscrição gratuita no VIII Encontro e 10 livros da ACGIH.
- A ABHO se reserva o direito de não usar o logo que não atender os conceitos de higiene e da entidade.
- A ABHO está buscando prêmios para patrocínio em dinheiro.
- Maiores informações: 0xx11-5052.3426 ou abho@abho.com.br

ABHO ATUALIDADES - Boletim periódico da ABHO, distribuído gratuitamente aos associados. Os artigos assinados são de responsabilidade dos autores. Reprodução com autorização da ABHO - Colaboração : Ana Teresa Del Corso

Diretoria Executiva Triênio 2000-2003

Presidente Irene Ferreira de Souza Duarte Saad
Vice-presidente de Administração Irlon de Ângelo da Cunha
Vice-presidente de Formação e Educação Profissional Mário Luiz Fantazzini
Vice-presidente de Estudos e Pesquisas Eduardo Giampaoli
Vice-presidente de Relações Internacionais Berenice Goelzer
Vice-presidente de Relações Públicas Maria Cleide Sanchez Oshiro
Conselho Técnico C. Lepre - Gerrit Gruenzner -
José Manoel Osvaldo Gana Soto e Sérgio Colacioppo
Conselho Fiscal Antonio Vladimir Vieira - Osny Ferreira de Camargo e
Renato Martins Palierini

ABHO - Associação Brasileira de Higiениstas Ocupacionais
Alameda dos Araés, 857, Planalto Paulista, CEP 04066-002, São Paulo, SP.
FONE-FAX (0xx11) 5052-3426
E-MAIL abho@abho.com.br WEB SITE www.abho.com.br

MENSAGEM DA PRESIDENTE

Irene F. Souza D. Saad, Presidente

Estamos nos empenhando para que a ABHO possa cada vez mais ser um veículo importante no nosso dia a dia com a higiene ocupacional.

Por isso elaboramos algumas alterações em nosso ABHO Atualidades, de forma a que ele venha trazer uma maior quantidade de informações técnicas. Vocês poderão ver neste número que a quantidade de artigos aumentou. Só neste número estão sendo apresentadas informações preciosas sobre o PPRA, sobre os riscos do uso de lentes de contato em algumas atividades ocupacionais, novidades no que tange à ergonomia nos Estados Unidos, bem como todas as alterações que ocorreram nos limites de exposição adotados ou propostos pela ACGIH em 2000. Foi criada a coluna ABHO RESPONDE, que veio para tirar suas dúvidas. A cada número iremos publicar uma ou duas questões que nos tenham sido encaminhadas, pois geralmente a dúvida expressa por um membro é a dúvida de muitos de nós.

Queremos manter este padrão de informação constante em todos os nossos números, e para isso precisamos de sua colaboração: escrevendo artigos, fazendo perguntas, sugerindo entrevistas, sugerindo temas. O ABHO Atualidades é dos nossos membros. E por isso precisamos da participação ativa de todos vocês, mesmo que seja apenas com sugestões.

E as nossas reformulações não param por aí. Estamos alterando o nosso site. Não uma alteração estética. Até porque, muitas vezes, sites muito bonitos, cheios de imagens, não são ágeis. Demoram para abrir, são difíceis de consultar. As mudanças por nós propostas visam facilitar o acesso ao seu conteúdo. E, fundamentalmente, valorizar o nosso membro. Assim, o nosso site estará, em um futuro próximo, constituído de duas áreas distintas. Uma de acesso público, onde as informações estarão disponíveis para qualquer pessoa. E outra, de acesso restrito aos nossos membros, cujo acesso se dará através de senha, a ser distribuída apenas aos membros em dia com a ABHO. Esta é a forma que julgamos adequada para valorizar vocês, que têm dado apoio irrestrito e incondicional à nossa associação durante todos estes anos.

Paralelamente às ações em nosso site, continuaremos enviando as circulares via e-mail. Assim é fundamental que todos atualizem seus cadastros, em especial fornecendo seus e-mails.

Neste panorama de renovação constante, que tem sido a marca de nossa ABHO ao longo de todos estes anos, temos certeza que poderemos contar com a sua presença. A ABHO é a nossa ferramenta para uma higiene ocupacional cada dia melhor.

SUPORTE TÉCNICO

Mário Luiz Fantazzini é Membro Fundador e atual Vice-presidente de Estudos e Formação Profissional Da ABHO

AS LENTES DE CONTATO NOS LOCAIS DE TRABALHO

Há aproximadamente 17 anos atrás, houve muito alvoroço sobre o uso de lentes de contato na soldagem. Um "xerox" de enésima ordem circulava pelas empresas falando de um acidente que teria resultado em cegueira. Ninguém sabia aparentemente explicar claramente a questão, e os profissionais ocupacionais consultavam a Fundacentro na busca de orientação.

Fui encarregado do assunto, em conjunto com um colega da área médica. Fomos onde deveríamos ir: a biblioteca. A desinformação da época foi clareada por estudos estrangeiros, mostrando que se o soldador usasse a tonalidade correta de filtragem no seu elmo, não haveria risco de ressecamento da lente, nem sua aderência, nem outros danos à córnea pelas radiações. Se aquele velho xerox voltar a circular (essas coisas são cíclicas), leiam o artigo que saiu no FAPA vol. 15 no. 172. Em tempo: o acidente que originou toda a polêmica ocorreu em 1967...

EDITORIAL

A ABHO vem dizendo: "presente". E quantos significados encerram esta Associação! E quantas palavras diferentes vêm sendo usadas para dizer coisas diferentes, seja no boletim, no site ou nos encontros.

Para citarmos apenas o boletim, este mesmo *ABHO Atualidades* de 1001 palavras, damos a ele um tom diferente com as já conhecidas seções assinadas por Mário Fantazzini (agora denominada SUPORTE TÉCNICO) e por Marcos Domingos da Silva (com o seu *WHAT'S UP?*).

Mantemos também as seções ABHO INFORMA (notícias) e TEORIA E PRÁTICA. Lembra-se dos artigos *Como Escolher Laboratório de Higiene Ocupacional* e *O que é Higiene Ocupacional?* Pois é! TEORIA E PRÁTICA é o espaço já inaugurado, mas que continuará reservado para aquele artigo que você escreveu e nunca publicou, ou aquela idéia que ainda está para escrever. Pode ser também a resenha do seu livro ou o resumo da sua tese, ou aquele artigo técnico já publicado e que pretende ver reeditado. Envie o seu mediante e-mail.

Foi criada a coluna ABHO RESPONDE para divulgar suas dúvidas e as respostas apresentadas por membros especialistas da ABHO. Faça a sua pergunta por e-mail ou por fax.

As seções AGENDA ABHO, MENSAGEM DA PRESIDENTE e MENSAGENS DAS REGIONAIS indicam cronogramas, coordenadas da entidade e seus planos de ação.

No PONTO A PONTO, questões diversas. Neste número, dicas sobre redação de resumos técnicos, mas apresentaremos, em outras edições, dicas sobre estilística, técnicas de debates e etc.

E aquela dica que o amigo deu e que tanto facilitou o uso diário de informática? Ainda bem que a ABHO pensou nisso e insere no boletim a coluna DICAS DE INFORMÁTICA.

Contamos com você para divulgar a entidade: confira informações na coluna ABHO EM QUESTÃO. Indique um amigo para solicitar a ficha de adesão diretamente à ABHO, copie e preencha a FICHA que está no final desta edição, enviando-a por fax. Se preferir, pode preencher a ficha do site, enviando-a por e-mail.

Desta forma enriquecidos, a ABHO e o boletim ampliam perspectivas.

Os resultados promoverão melhorias para a higiene ocupacional. Os objetivos crescem, o higienista responde.

■ ■ ■ ABHO INFORMA

5. ESTANDES NO VIII ENCONTRO

A ABHO está cadastrando os interessados em montagem de estande de produtos ou serviços relacionados com Higiene Ocupacional, de forma a dimensionar o tamanho da feira a ser implantada no VIII ENCONTRO BRASILEIRO DE HIGIENISTAS OCUPACIONAIS. Os interessados deverão enviar e-mail para abho@abho.com.br

Todavia, o que se levantou para uma discussão mais geral foi o próprio uso de lentes nas operações industriais. Isto porque são muitos os fatores de risco operacionais e ambientais que podem desaconselhar o uso de lentes.

Mais do que isso, é importante que:

- o usuário de lente deve ser conhecido na empresa, e não "descoberto" por acaso numa conversa informal
- outra pessoa do mesmo setor deve saber retirar lentes de contato de um portador inconsciente numa emergência
- as atividades industriais devem ser analisadas quanto ao uso de lentes, pelo engenheiro de segurança, o higienista e o médico do trabalho, definindo-se aquelas desaconselháveis e as em que serão proibidas
- atenção para : laboratórios, áreas com aerodispersóides, gases e vapores, áreas com risco de partículas volantes (fagulhas de solda, rebolos, rebarbamento)
- nos laboratórios: todos os usuários devem saber atingir o lava-olhos, de qualquer ponto do recinto, com os olhos fechados
- evite a preocupação de soldadores e outros profissionais fornecendo informações claras e precisas.

WHATS' UP?

Marcos Domingos da Silva é Membro ABHO e presidente do Sub Comitê das Américas no Comitê Internacional da AIHA.

What's up é uma forma informal de cumprimento usada nos EUA e significa um simples "Oi" ou "Tudo bem?". Porém, soa melhor como "E aí?", "Fala aí", "O que há novo?", etc. Há vários sites de notícias na Internet (em português) utilizando essa expressão como títulos de assuntos que estão na moda. A minha idéia nesta coluna tem sido de mandar um alô aos colegas higienistas através de mensagens que sejam do momento ou "da hora" (como diz meu filho). Nesta edição, "What's Up" tem dose dupla, abordando dois assuntos importantes:

SENSIBILIZAÇÃO: UM NOVO DESAFIO PARA OS HIGIENISTAS

As últimas edições do livreto de limites de exposição da ACGIH têm incluído a notação "SEN" para indicar substâncias químicas que comprovadamente causam sensibilização em trabalhadores. Exemplos são Dietileno Triamina, Diisocianato de Isoforona, Etileno Diamina, Isocianato de Metila, Metileno Bisfenil Isocianato (MDI), Poeira de Madeira, etc. Outras substâncias como Berílio, Acrilato de Butila, Farinha, Metil Vinil Cetona estão sendo incluídas nesta listagem de "sensibilizadores". Mas, o que são sensibilizadores? Uma boa definição seria: "... são substâncias que reagem com a pele e com o sistema imunológico". Em alguns casos podem envolver o sistema respiratório e até respostas fisiológicas.

A ação sensibilizadora pode ser provocada por uma única substância, conforme exemplos citados anteriormente, ou por uma combinação de agentes químicos, chamada de MCS "Multiple Chemical Sensitivity". O desafio para o higienista consiste em que apenas uma exposição ocupacional aos sensibilizadores é suficiente para que um trabalhador tenha problemas de saúde, o que pode parecer atípico aos profissionais preparados para tratar de efeitos crônicos.

Um trabalhador sensibilizado por um produto químico pode ter graves problemas de saúde toda vez que a exposição foi repetida, ainda que em baixas concentrações.

Exemplificando, trabalhadores suspeitos de sensibilização ou asma induzida por Metileno Bisfenil Isocianato (MDI) podem exibir sintomas tradicionais de obstrução aguda das vias áreas como tosse, dificuldade de respiração, aperto no peito, etc, minutos após uma única e aguda exposição. Porém, em 40% dos sensibilizados esses efeitos são retardados, ocorrendo horas ou até meses depois, com a mesma intensidade.

Não há ainda entre os cientistas um consenso sobre a origem da sensibilização e as teorias existentes se dividem em três diferentes

categorias: imunológico, neurológico e psicológico, sendo essa última de bastante aceitação.

O que o higienista pode fazer nessa situação? Assumindo que haja um bom PPRA e isso significa catalogação de todos os produtos químicos usados, com as respectivas fichas de segurança (tecnicamente bem preparadas), ele já sabe quais os produtos que a literatura tem apontado como sensibilizadores. Identificados, então, os agentes de risco as ações de controle devem ser as de eliminação da fonte, isto é substituição do produto. O mínimo aceitável é a implantação urgente de um sistema de ventilação local exaustora que reduzam as concentrações próximas de zero.

É importante ainda desenvolver um trabalho conjunto com o setor médico e se possível consultando toxicologistas para identificar trabalhadores com sintomas que se enquadrem nesse perfil e afastá-los definitivamente das operações com os produtos químicos suspeitos de serem sensibilizadores.

ERGONOMIA AGORA É LEI NOS EUA

Desde 16 de Janeiro de 2001 está valendo a primeira norma (legal) de ergonomia dos EUA, implantada pela OSHA *Occupational Safety and Health Administration* (equivalente à nossa antiga SSMT), identificada como 29 CFR Part 1910. 900 e publicada no "Federal Register" sob número 65:68261-68870. Pode ser vista temporariamente na Internet no seguinte endereço: <http://www.osha.gov/ergo-temp/FED20001114.html>.

Trata-se de uma grande norma em todos os aspectos, começando pelo seu volume de 609 páginas (letras de diário oficial) ou algo em torno de 10 megabytes e que vem para atender uma enorme expectativa. Estima-se que 102 milhões de trabalhadores americanos ou 6.1 milhões de locais de trabalho deverão ser abrangidos por essa nova regulamentação. Além disso, espera-se que 4.6 milhões de doenças músculo-esqueléticas (MSDs *musculoskeletal disorders*) sejam evitadas nos próximos 10 anos, correspondendo a uma economia anual de 9.1 bilhões de dólares. Nos EUA o tratamento de cada paciente com MSD custa cerca de US\$ 27.700. A conta total chega a 50 bilhões de dólares por ano, dos quais os empresários pagam entre 15 a 18 bilhões apenas para o sistema de "worker's compensation".

As doenças músculo-esqueléticas (MSDs) são as que mais crescem nos países industrializados, sendo só nos EUA em torno de 1.8 milhões de casos relatados anualmente, dos quais 600.000 trabalhadores são afastados temporariamente dos locais de trabalho.

Embora seja a primeira norma de ergonomia da OSHA sua credibilidade é indiscutível porque resulta de vários anos de pesquisa e exposição prévia à opinião pública. Milhares de contribuições, críticas e até questões judiciais foram apresentadas e analisadas. Resumidamente trata-se de um grande programa prevencionista nos moldes do PPRA, enfatizando o treinamento dos trabalhadores e gerentes, análises de postos de trabalho, participação do trabalhadores, implementação de medidas de controle, nível de ação (*action trigger*), avaliação do programa, etc.

Paralelamente o mercado de segurança e saúde poderá ter uma forte demanda para cursos, palestras, pesquisas, publicações, equipamentos, etc. Muitos produtos ofertados de agora em diante, nessa área, terão como base os critérios dessa nova norma.

Tratando-se, porém, de uma norma baseada fundamentalmente em problemas musculares, dos nervos, tendões, ligamentos, coluna, etc., será difícil evitar no futuro que a ergonomia deixe de ser conhecida como a ciência que estuda as doenças músculos-esqueléticas.

TEORIA E PRÁTICA - 1

TLVs E BEIs 2000 - Irene Saad, Presidente da ABHO

Uma das maiores preocupações da ABHO é a de fornecer aos nossos higienistas associados as informações mais recentes na área de higiene ocupacional. Um dos grandes referenciais em nossa área de atuação é a edição dos limites de exposição (TLVs) adotados pela

ACGIH, que são revisados anualmente. Pelos motivos já expostos no ABHO Atualidades anterior, não foi possível disponibilizar a tradução do livreto da ACGIH, ano 2000.

Assim, julgamos importante apresentar as alterações que ocorreram no ano 2000, para que todos os nossos membros tomem conhecimento e possam fazer uso destas informações. Dessa forma, torna-se possível manter atualizados todos os seus trabalhos, até que venham receber o livreto traduzido 2001, previsto para junho do corrente ano.

Muitas das alterações havidas, estavam no livreto de 1999 como Notas de Alterações Pretendidas e poderão ser lá encontradas. A seguir fornecemos um quadro contendo as principais mudanças ocorridas. Importante salientar, que não se trata de uma tradução do texto do livro 2000, mas apenas de uma referência para que todos tenham conhecimento do que hoje está em vigor na ACGIH.

PRINCIPAIS REVISÕES E ADIÇÕES NO LIVRO DE TLVs E BEIs DA ACGIH/2000

SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS

a) Foram adotados novos limites de exposição para as substâncias a seguir relacionadas. Os valores que hoje constam da

TABELA 1

Substância Química	1999	2000
Acrilonitrila	Todas estas substâncias constavam das Notas de Alterações Pretendidas (fls 66 a 70 do livro de 1999)	Todas estas substâncias estão atualmente na lista de limites adotados. Os valores a serem utilizados são exatamente os mesmos que constavam das Notas de Alterações Pretendidas de 1999 (Ver os valores no livro traduzido pela ABHO)
Asfalto (petróleo; betume), fumos		
Éter Bis(2-dietilaminoetil)		
Ácido 2,2-dicloropropiônico		
Éter etil terc-butíla		
Farinha – Poeiras		
Formaldeído		
Anidrido maleico		
Acrilato de metila		
Metil metacrilato		
Nitrometano		
p,p'-Oxibis(benzeno sulfonil hidrazida)		
Acetato de pentila (todos os isômeros)		
Éter fenil glicidílico		
Anidrido ftálico		
Sílica cristalina – Quartzo		
Tetrafluoretileno		

TABELA 2

Substância [N° CAS]	TWA	STEL/C	Notação	PESO MOL.	BASE DO TLV® Efeito(s) Crítico(s)	Observação
Demeton-S-metila [919-86-8]	0,05 mg/m³		Pele; SEM; A4; BEI	230,3	colinérgico	Valores incluídos em 2000 nas Notas de Alterações pretendidas. Estas substâncias não tinham anteriormente nenhum valor adotado ou proposto
Glioxal [107-22-2]						
Terbufos [1307-79-9]						
Triclorfon [52-68-6]						Propostas de Revisões de TLVs® já adotados, que foram incluídas em 2000 nas Notas de Alterações Pretendidas
2,6-di-terc-Butil-p-cresol [Hidroxitolueno butilado (BHT) [128-37-0]						
Demeton [8065-48-3]	0,05 mg/m³		Pele; BEI	258,34	colinérgico	
Dicrotofós [141-66-2]						
Dioxation 78-34-2]						
Etion [563-12-2]						
Mevinfos [7786-34-7]						
Naled [300-76-5]						Substâncias que foram mantidas nas Notas de Alterações Pretendidas, mas com revisão dos valores de TLVs® recomendados
n-Butanol [71-36-3]						

Lista de Limites Adotados são aqueles que constavam em 1999 das Notas de Alterações Pretendidas. (Tabela 1)

b) Foram incluídos nas Notas de Alterações Pretendidas de 2000, novos TLVs, que permanecerão em estudo até a sua efetiva adoção. Alguns se referem a limites para substâncias que ainda não tinha limites adotados, e outros se referem a novos limites em substituição aos já existentes na lista de valores adotados ou na lista de Notas de Alterações Pretendidas. (Tabelas 2e 3)

ÍNDICES BIOLÓGICOS DE EXPOSIÇÃO (BEIs)

O texto constante da "Introdução aos Índices Biológicos de Exposição" foi revisado.

Os BEIs constantes da listagem que seguem, e que anteriormente estavam incluídos na listagem de "Notas de Alterações Pretendidas de 1999", foram colocados na listagem de valores adotados em 2000.

Houve uma alteração na chamada "Organofosforados Inibidores da Colinesterase" que no livro de 2000 passou a ter uma entrada mais ampla: "Pesticidas Inibidores da Acetilcolinesterase". A Documentação para este BEI foi substancialmente revisada, mas não houve nenhuma alteração no valor do BEI já existente.

TABELA 3

SUBSTÂNCIA QUÍMICA Determinante	Horário de amostragem	BEI [®]	Notação	
Arsênio, elementar [7440-38-2] e compostos insolúveis (2000) Arsênio inorgânico e metilado Metabólitos na urina	Final da jornada	35 µg As/L	B	Estes BEIs estavam em 1999 na Lista de Alterações Pretendidas e foram adotados como valores definitivos em 2000
Benzeno [71-43-2] Ácido S-Fenilmercaptúrico na urina (1997) t,t-ácido mucônico na urina (2000)	Final da jornada	25 µg/g creatinina	B	
	Final da jornada	500 µg/g creatinina	B	
Tetrahydrofurano [109-99-9] (2000) Tetrahydrofurano na urina	Final da jornada	8mg/L		

AGENTES FÍSICOS

a) SOBRECARGA TÉRMICA E SOBRECARGA FISIOLÓGICA

Foi adotada em 2000, a proposta de revisão que constava das Notas de Alterações Pretendidas em 1999, com algumas alterações editoriais.

b) RUÍDO

Foi adicionada uma Nota 3 ao texto existente para Ruído. Assim, às fls 110 do nosso livreto traduzido deve ser adicionado o seguinte texto:

3. Há evidências que sugerem que exposições do abdome de trabalhadoras grávidas, com mais de 5 meses de gravidez, a ruído superiores a 115 dBC, média ponderada de 8 horas, ou a um nível de pico de 155 dBC, podem causar perda auditiva no feto.

Foram incluídas mais duas Notas (Nota 4 e Nota 5) para o texto de Ruído, nas Notas de Alterações Pretendidas. A Nota 4 trata da possibilidade de se exceder a dose diária de 1, desde que a soma das frações diárias não exceda 5 em um período de 7 dias, e que a dose diária não exceda 3. A Nota 5 informa que os valores constantes da Tabela 1 são baseados em que haja tempo fora do local de trabalho para descanso e sono, de forma a permitir a recuperação da audição do trabalhador. Se o trabalhador utilizar o mesmo espaço, por mais que 24 horas, como local de trabalho e local de descanso e sono, então o ruído de fundo usado nos espaços de descanso e sono deverá ser de 70 dBA ou menos.

c) ERGONOMIA

Foi introduzido um parágrafo introdutório à seção de Ergonomia, fornecendo a definição do termo e algumas considerações importantes sobre o assunto.

O texto da "DECLARAÇÃO DE DISTÚRBIOS MÚSCULO-ESQUELETAIS RELACIONADOS AO TRABALHO" foi revisado.

Foi incluída nas Notas de Alterações Pretendidas a proposta de TLVs para NÍVEL DE ATIVIDADES MANUAIS

d) RADIOFREQUÊNCIA MICROONDAS E RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA

Foram incluídas nas Notas de Alterações Pretendidas revisões aos limites adotados para estes agentes físicos.

TEORIA E PRÁTICA - 2

PPRA UM PROGRAMA MULTIDISCIPLINAR PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA HIGIENE OCUPACIONAL NAS EMPRESAS BRASILEIRAS

Eduardo Giampaoli é Físico Higienista e Vice-Presidente de Estudos e Pesquisas da ABHO

Em 29 de dezembro de 1994, através da portaria nº 25, a então Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho SSST, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, alterou o texto da NR 9, Norma

Regulamentadora número 9 da Portaria 3214, publicada em 1978 pelo referido ministério.

O novo texto da NR 9 estabeleceu a obrigatoriedade de todas as empresas que tenham empregados, elaborarem e implementarem um Programa de Prevenção de Riscos Ambientais PPRA, visando a preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho.

Constata-se, ainda, que muitas vezes atribui-se um caráter de laudo ao PPRA, evidenciando a não compreensão de que o instituído pela NR 9 é um Programa de caráter totalmente preventivista, e não mais de laudos voltados a resolver ações judiciais, ou pagamento de adicionais de insalubridade.

Verifica-se, também, que alguns segmentos envolvidos com as questões relacionadas à saúde dos trabalhadores, defendem que apenas o Engenheiro de Segurança está apto a elaborar o PPRA. Tal conduta procura impedir que as empresas usem da faculdade prevista na NR 9, que concede ao empregador o direito de optar se este Programa será elaborado pelo SESMT (que inclusive tem outros profissionais além do Engenheiro de Segurança) ou por outros profissionais que julgue competentes, conforme subitem 9.3.1.1. da referida norma.

É importante destacar que o PPRA é um programa de Higiene Ocupacional voltado para seu objetivo maior que é a prevenção e controle da exposição ocupacional aos riscos ambientais no ambiente de trabalho.

Esse grupo de riscos reúne um universo de elementos que exige uma diversidade de conhecimentos, raramente possível na formação acadêmica de um único ramo profissional. Na verdade, o estudo e equacionamento de questões ou temas da Higiene Ocupacional, muitas vezes necessitam de um corpo técnico constituído de profissionais das mais variadas formações, tais como: químicos, físicos, engenheiros, arquitetos, bioquímicos, tecnológicos, médicos e técnicos de nível médio.

Deve ser destacado que, independentemente da sua formação básica, o profissional deverá possuir os conhecimentos de higiene ocupacional necessários para promover o desenvolvimento do PPRA.

Diversas normas técnicas, inclusive as Normas Regulamentadoras da Portaria 3214, tanto na sua concepção quanto nas alterações e adequações, têm recebido a colaboração destes profissionais da área de Higiene Ocupacional e Ambiental.

A Diretiva da Comunidade Européia sobre a avaliação de riscos nos locais de trabalho vem reforçar este posicionamento quando estabelece que, em qualquer tipo de organização, o empregador é quem deverá decidir quem efetuará as avaliações e o gerenciamento dos riscos ambientais de trabalho. Segundo esta Diretiva estas pessoas podem ser os próprios empregadores, empregados por eles designados ou serviços de terceiros que possuam capacitação necessária para estas tarefas. (conforme item 7.1 e 7.2 da Diretiva citada).

A mesma Diretiva estabelece em seu item 7.4 que:

"7.4. Na prática, pode ser necessário que as avaliações e o controle dos riscos sejam realizados por uma equipe de especialistas em distintas disciplinas."

Constata-se que os critérios adotados na Europa, que vêm se destacando pelo grande avanço na área de segurança e saúde, harmonizam-se plenamente com a linha adotada no atual texto da NR 9.

Diversos países, como EUA, Canadá e Japão, têm profissionais de distintas formações acadêmicas atuando como Higienistas Ocupacionais na prevenção e controle dos riscos ambientais.

Estas ponderações demonstram que o estudo e o equacionamento desta matéria não podem ser restritos apenas aos ramos da engenharia e da medicina, exigindo outras áreas de conhecimento como física, química, biologia, dentre outras, destacando-se que profissionais com formação acadêmica nestas áreas, tanto a nível nacional como internacional, a décadas já vêm

oferecendo relevante contribuição no campo da Higiene Ocupacional.

Com base nos argumentos apresentados, a ABHO, de longa data, vem defendendo o conceito de que o PPRA deverá ser elaborado e desenvolvido por profissionais capazes de atender aos preceitos estabelecidos na NR 9, independente de suas formações acadêmicas. Considera que qualquer alteração do texto legal que venha a comprometer a multidisciplinaridade que envolve o estudo e o equacionamento das questões relacionadas a higiene ocupacional, até a presente data garantida pelo texto atual da NR 9, constituir-se-á num retrocesso da evolução que vem ocorrendo na legislação prevencionista de nosso país.

ABHO RESPONDE - Serviço prestado exclusivamente a membros.

CONSULTA FORMULADA POR REGINA CÉLIA GUISELINI
MEMBRO ABHO/00446

Solicito orientações quanto ao melhor procedimento a ser adotado para a realização do PPRA onde há escritórios de regionais, para atendimento ao cliente, em diversos estados do país, e os técnicos dessas regionais trabalham nos clientes (assistência técnica).

Há diversidade de cliente de "grande porte" e estruturados, mas há no âmbito fazendas de leite.

Podemos adotar o PPRA padrão da matriz, onde há as tarefas de reformas de máquinas, e montagem de processos, que são posteriormente realizados nos clientes, e mencionar que as condições ambientais são referentes às instalações do cliente?

Ou devo avaliar essas condições no cliente? Como interferir no cliente?

Resposta:

Conforme estabelecido no item 9.1.2. da NR 9, "As ações do PPRA devem ser desenvolvidas no âmbito de cada estabelecimento da empresa.....".

Ainda, segundo o item 9.6.1. da mesma NR, "Sempre que vários empregados realizem simultaneamente atividades no mesmo local de trabalho terão o dever de executar ações integradas para aplicar as medidas previstas no PPRA visando a proteção de todos os trabalhadores expostos aos riscos ambientais gerados".

Estes dois itens serão a base da conduta a ser seguida e os fundamentos legais de nossa resposta.

O primeiro item acima referido deixa claro que as ações do PPRA devem incluir todos os riscos ambientais gerados nos desenvolvimentos das atividades de cada estabelecimento. Não há a necessidade de haver um PPRA por estabelecimento, mas todos os riscos ambientais decorrentes das atividades realizadas por cada regional, por mais distintas que sejam, devem estar cotejados no PPRA da empresa.

O segundo item citado trata efetivamente dos serviços terceirizados e das prestadoras de serviços. Entendemos que, tecnicamente, cada empresa (empregador) deve ser responsável pelos riscos que gera, uma vez que ela tem a obrigação de conhecê-los e, portanto, estar preparada para adotar as medidas de controle necessárias para proteger os trabalhadores expostos. Portanto, na nossa visão, a empresa contratada não terá que fazer avaliações no cliente. Conforme comentamos, a empresa contratada deve conhecer os riscos que está gerando e o contratante (cliente), da mesma forma, tem obrigação de conhecer os riscos existentes em seu ambiente de trabalho. A partir deste conceito e seguindo o estabelecido no 9.6.1., da NR 9, contratante e contratada devem se articular, planejando e executando ações integradas de forma que todos os trabalhadores expostos, independentemente a qual empresa pertençam, sejam protegidos de todos os riscos gerados, independentemente de qual empresa os estejam gerando.

Eduardo Giampaoli, Vice-Presidente de Estudos e Pesquisas da ABHO

MENSAGENS DAS REGIONAIS

REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO

Representante **José Gama de Christo** (Vitória)

No próximo mês de março, a regional do Espírito Santo terá definido as diretrizes para a realização do II ENCONTRO REGIONAL DA ABHO ES. Maiores informações com Andreia Cristina, através do fone-fax 27-225.2310 ou fone 27- 314.2475
E-mail hoest.vix@terra.com.br

REGIONAL DE PERNAMBUCO

Representante **Jandira Dantas Machado** (Recife)

Aqui, neste Nordeste quente e humano, temos procurado identificar alternativas e aspectos que possam ajudar a promoção da saúde do trabalhador, uma melhor qualidade de vida e sempre uma crescente produtividade.

Procuramos sempre soluções, divulgando por onde passamos os princípios que norteiam a ABHO, sua valiosa presença associativa e acolhedora, voltada às questões da Higiene Ocupacional no Brasil.

Estamos à disposição pelo fone-fax 81-326.0515 ou pelo celular 9133.7035.

PONTO A PONTO

LÍNGUA MADRE, LÍNGUA PÁTRIA, LINGUAGEM TÉCNICA

Atualmente somos também leitores de gráficos, imagens, sinais, ícones, setas, números, luzes, cores, linhas, dimensões, formatos, ilustrações. Se pensarmos bem, lemos mais do que há tempos atrás, quando o texto era o do contexto da palavra escrita.

Mas a atividade de escrever, isto é, de produzir textos, vem sendo gradativamente abandonada, porque, segundo dizem, falta tempo, falta hábito, ou porque a língua portuguesa é muito difícil.

Concordamos com o poeta gaúcho Mário Quintana que contradisse essa questão sem lógica, perguntando: "Como pode ser difícil a língua com a qual falamos há mais de dez minutos com a maior facilidade?"

Sim, nossa língua mãe é, para nós, brasileiros, muito fácil, pois a falamos e a entendemos sem nenhum problema. E ainda por cima é belíssima a "última flor do Lácio".

Talvez vejam alguma dificuldade na língua escrita porque esta precisa de normas que substituam os sinais e a gramática interna da língua falada. Esta admite níveis cotidianos de linguagem, enquanto que aquela precisa ser reestruturada para que fique clara, objetiva, lógica e adequada à NGB (Nomenclatura Gramatical Brasileira) e adequada à estrutura pretendida (técnica, científica, literária, ...).

A partir deste boletim, contribuiremos com algumas dicas sobre gramática e estilística, para que você aprimore o seu artigo, técnico ou não, enfim, para que vivencie a escritura do mundo, da ciência e etc. Neste número, apresentaremos dicas para escrever o resumo de uma pesquisa ou de um caso de sucesso.

ESTRUTURA DO RESUMO

Tendo em vista que nossa entidade é processualmente dinâmica, resolvemos consolidar algumas alterações na apostila dos encontros nacionais. A principal delas consiste na publicação de resumos de palestras, segundo normas de metodologia de pesquisa, que será módulo de nossa linha editorial.

A difusão técnico-científica se dará também por outros meios, como a publicação de anais, que, de maneira mais completa, apresentará os conteúdos em questão.

A coisa não é nada complicada! Quando você preparou o seu trabalho, a sua pesquisa, a sua palestra, ou redigiu o caso de sucesso de sua empresa, provavelmente estabeleceu objetivos, descreveu materiais, modos de desenvolvimento e chegou a algumas conclusões.

É isso mesmo: a comunicação de um fato pode responder algumas questões: o quê, quem, de quem, para quem, por quê, para

quê, quando, para quando, como, com o quê, de onde e daí?

Observe agora as partes que um resumo deve ter:

- **Identificação:** Autor (quem?), título (o quê?), instituição (de quem?), local (onde?), data (quando?)
- **Introdução,** com objetivos (por quê?), justificativa (para quê?), metas (quantificar) e destinatário opcional (para quem?)
- **Metodologia** (como?) e materiais (com o quê?)
- **Desenvolvimento** (da ação: como?)
- **Resultados** (e daí?)
- **Bibliografia** (fonte: de onde?)
- Mini-curriculum, endereço, fone, fax, e-mail e site do autor são informações úteis mas opcionais, e a modéstia indica que devem constar no final do resumo.

A FORMATAÇÃO DO RESUMO: PADRÃO ABHO

- Papel: A4.
- Margens: superior 3,5 cm (deve estar harmonizada com papel timbrado), inferior 2,5 cm, direita 3,0 cm, esquerda 3,0 cm.
- Paragrafação: parágrafo justificado, sem tabulações nem espaço para indicação de parágrafo.
- Entrelinhas: simples.
- Fonte: *times new roman* 12 pt.
- Número de palavras: o mínimo de 400 palavras e o máximo de 500. Por exemplo, 290 deixam o resumo chulo; 680 ultrapassam a objetividade exigida.
- Processador de texto: *Word for Windows* 95, 97 ou 2000. Deverá ser encaminhado disquete, plenamente identificado com o nome do trabalho e do autor, acompanhado de 3 cópias impressas.

RESUMO, ESCREVA O SEU: Prazo: até 15 de julho

Se você tem interesse em apresentar um trabalho no VIII Encontro, mas não tem certeza se a forma está adequada, escreva o seu resumo de um caso de sucesso, de um trabalho desenvolvido na área de higiene, seguindo as orientações acima, e envie-o para a ABHO. Sabe o que faremos? Avaliaremos a estrutura e a forma e o devolveremos corrigido e comentado, contribuindo para o seu crescimento e aumentando suas chances de ver seu trabalho aprovado pela ABHO e por qualquer outra entidade.

DICAS DE INFORMÁTICA

O *Word* permite que, além de recursos corriqueiros, você importe gráficos, figuras, objetos e otimize funções automatizadas. Vamos supor que você escreveu um resumo para enviar à ABHO e agora quer formatá-lo. Faça o seguinte:

Se o seu texto já está digitado: clique no menu editar, opção selecionar tudo, clique no menu Arquivo opção configurar página. Na janela que aparece, clique em margens, (indique superior 3,5cm, inferior 2,5cm, direita 3,0cm, esquerda 3,0cm), e não se esqueça de configurar o cabecalho e o rodapé com as mesmas proporções das margens superior e inferior, pois se não o fizer terá problemas na impressão. Clique, na mesma janela, em tamanho do papel (selecione A4). Nessa mesma janela, não clique em origem do papel se a sua impressora possuir uma única bandeja de alimentação, e não clique em lay-out. Clique no menu formatar, opção fonte e selecione o tipo (*times new roman*) e tamanho da letra (12 pt); depois na opção parágrafo (justificado, entrelinha simples), cor (preto ou automático), e assim por diante. Para se assegurar que o resumo tenha o número de palavras exigido, clique em Ferramentas, Contar Palavras.

ABHO EM QUESTÃO

Prezado higienista: indique um colega para receber gratuitamente este exemplar e material de divulgação da associação.

Divulgue a sua ABHO! Abaixo, o perfil da entidade.

O que é a ABHO? É uma associação que congrega higienistas, profissionais que atuam na área de higiene ocupacional.

Como a ABHO pode me ajudar?

Informando, orientando, oferecendo suporte técnico.

ABHO recebe apoios de outras entidades?

Sim, Internacionalmente da ACGIH *American Conference of Governmental Industrial Hygienists*, da AIHA - *American Industrial Hygiene Association*, e da IOHA *International Occupational Hygiene Association*, a qual a ABHO é filiada. No Brasil, recebe apoio da Fundacentro-MTb, de representantes do SESI e do SENAI, de representantes de Universidades, e de empresas e revistas especializadas do setor.

Como estabelecer contato com a ABHO? Pelo fone 0xx11-5052.3426 ou enviando e-mail para abho@abho.com.br, que também pode ser enviado pelo site www.abho.com.br

Quem irá responder minhas perguntas na ABHO?

Questões administrativas: com a secretaria nacional (falar com Maurício). **Questões específicas sobre a ABHO:** com a presidente Irene Saad, mediante e-mail. **Consultas técnicas** serão encaminhadas aos membros da Diretoria ou associado que seja especialista no assunto.

Eu sei que preciso associar-me à ABHO. O que faço?

Preencha a ficha proposta de membro que se encontra no site www.abho.com.br, ou ligue para a ABHO e solicite ficha(s) de admissão. Pode também preencher a ficha no final desta página, enviando-a por fax.

O que eu recebo quando eu me filio à ABHO?

A Carteira de Associado, 1 livro PPRA-NR-9 Comentada, e, anualmente, na época do lançamento da edição atualizada, o livro de TLVs e BEIs da ACGIH traduzido pela ABHO. Receberá uma senha, também, para acesso à área restrita aos membros no site da ABHO. O Estatuto e o Código de Ética ficam disponíveis para acesso via Internet.

Posso associar-me à ABHO através do representante da região onde moro?

Sim. O encaminhamento da proposta de admissão pode ser feito através das Regionais da ABHO. Mas a aprovação tem um caminho a seguir: primeiro ela é analisada pelo Comitê de Admissão, que dá o seu parecer, e depois ela é aprovada pela Diretoria Executiva, que analisa, uma vez por mês, todas as propostas recebidas.

Como faço para contatá-los?

Alagoas	Saeed Pervaiz	saeed@montec.com.br
Espírito Santo	José Gama de Christo	hoest.vix@terra.com.br
Brasília	M. Margarida T. M. Lima	margatml@terra.com.br
Pernambuco	Jandira Dantas Machado	(81) 326.0515
Rio de Janeiro	Selene M. Valverde	selenevalverde@uof.com.br
Santa Catarina	Paulo R. de Oliveira	paulo.ambientec@zaz.com.br

Ouvi dizer que a ABHO oferece descontos aos associados.

Quais são eles?

Descontos em todos os eventos promovidos diretamente pela ABHO. O livro de TLVs e BEIs da ACGIH, traduzido e editado pela ABHO, são enviados gratuitamente aos associados. No ano de 2000 conseguimos que os membros da ABHO que participaram da Conferência Americana promovida pela AIHA e ACGIH pudessem pagar a taxa de inscrição feita diretamente no evento, com o mesmo valor da taxa paga antecipadamente, garantindo um grande desconto aos participantes. Este ano já enviamos nova solicitação de desconto para os nossos membros, estando no aguardo de uma resposta da AIHA

O que é a Carteira de Membro?

É um documento fornecido pela ABHO, que atesta a filiação, indicando o número de membro e desde quando está associado à ABHO.

Quem está habilitado a possuir a Carteira de Membro?

O associado em dia com a anuidade.

Por quanto tempo minha carteira é válida?

Por um ano.

Como utilizo minha carteira de associado?

Referenciando-a em seu currículo, memorial descritivo ou em propostas de concorrências comerciais e licitações públicas.

O que é o livro de TLVs e BEIs da ACGIH editado pela ABHO?

Este livro é uma tradução do livro publicado anualmente pela ACGIH, e que apresenta os valores limites adotados por aquela

entidade para os riscos ambientais, limites estes que são reconhecidos internacionalmente. No caso do Brasil, a nossa NR-9, que trata do PPRA, determina que sempre que não haja limites estabelecidos no Brasil, sejam adotados os limites da ACGIH. Assim, este livro é um referencial, inclusive para o cumprimento de dispositivos legais.

O que é o livro PPRA NR9 comentada?

Este livro tem por objetivo trazer uma análise técnica da NR-9, artigo por artigo, de forma a facilitar o entendimento deste tão importante instrumento legal na área de higiene ocupacional.

Se não sou associado, o que faço para adquirir esses livros?

Efetue depósito para a ABHO, e envie um fax com o comprovante de pagamento e uma ficha cadastral da empresa, ou com os seus dados e endereço completo, para que efetuemos a remessa postal dos mesmos. Os dados para o depósito podem ser obtidos no site da ABHO ou na FICHA no final desta edição.

Eu tenho que pagar adicional para envio dos livros? Não.

Quantos Encontros Nacionais a ABHO já realizou?

A ABHO realiza um Encontro Nacional por ano. Já tivemos cinco na cidade de São Paulo; um em Brasília-DF e um em Campinas-SP. Em setembro de 2001 estaremos realizando o nosso VIII Encontro, na cidade de São Paulo.

Sem ser associado, posso participar do próximo encontro?

Sim! Este é o evento mais dirigido para a higiene ocupacional no Brasil. O site da ABHO trará informações sobre data, local, preço, forma de inscrição e pagamento.

AABHO promove encontros regionais?

As representações regionais podem promover encontros locais. Em 2000, a Regional do Espírito Santo realizou o seu I Encontro Regional. Contate seu representante. Colabore. Com a participação dos membros da região fica mais fácil viabilizar estes eventos.

AABHO promove cursos?

Sim. Durante os encontros são oferecidos diversos cursos de 4 e 8 horas de duração.

A região onde moro não tem representante regional. Por quê?

Porque, de acordo com o estatuto da ABHO, para que uma região possa ter representação regional é necessário uma destas duas condições: possuir um membro fundador (neste caso não há número mínimo exigido de associados) ou ter no mínimo 10 membros em situação regular. Se você quer que a sua região tenha Representação, indique novos membros. Para se informar da quantidade de membros

regulares existentes em sua região, contate a secretaria da ABHO, preferencialmente por e-mail.

O que faço para ser representante regional da ABHO?

Em primeiro lugar a sua Região tem que deter condições estatutárias de ser Regional, como acima especificado. Atendidas estas condições, a Presidência poderá optar pela indicação do representante, ou pelo estabelecimento de uma eleição regional.

Se eu tiver ou conseguir os pré-requisitos para ser representante regional da ABHO, quando terei oficializada a função? Terei de esperar a próxima Assembléia?

Não. A representação regional inicia-se imediatamente após a oficialização do cargo pela Presidência da ABHO.

Utilize a **FICHA** abaixo para

Solicitar Ficha Proposta de Admissão de Membro (remessa grátis)
Adquirir o Livreto ACGIH - TLVs E BEIs(preço unitário R\$25,00)
Adquirir o Livro PPRA Nr9 Comentada(preço unitário R\$20,00)

Preencha completamente os dados abaixo, com letra de forma

Nome.....
Empresa.....
Departamento.....CNPJ.....
Endereço.....
Cidade.....UF.....CEP.....
DDD.....Fone.....Fax.....
E-Mail.....

Assinale abaixo, com um x, a modalidade de sua solicitação:

- () Desejo receber.....ficha(s) proposta de membro
() Desejo adquirir.....exemplar(es) do livreto TLVs e BEIs da ACGIH
() Desejo adquirir.....exemplar(es) do livro PPRA NR-9 Comentada, de Irene F. S. D. Saad e Eduardo Giampaoli

1. Efetue o depósito bancário no valor correspondente ao objeto de sua solicitação, conforme acima relacionado. **DADOS PARA DEPÓSITO:** ABHO, Banco do Brasil, Agência 1202-5, Conta Corrente 95.723-2
Envie fax do comprovante de pagamento juntamente com a ficha acima devidamente preenchida para a **ABHO, Alameda dos Araés, 857, Planalto Paulista, CEP 04066-002 São Paulo SP**
 2. A ABHO enviará pelo correio o(s) objeto(s) solicitado(s), juntamente com o(s) Recibo(s) devido(s).
- MAIORES INFORMAÇÕES NO SITE www.abho.com.br ou pelo fone-fax.

**Este espaço é reservado
para sua mensagem.**

ANUNCIE AQUI

Informações:

abho@abho.com.br

(11) 5052.3426

PPRA NR- 9 COMENTADA

Irene Saad e Eduardo Giampaoli

**Por que a oportunidade
para adquirir este livro é
única?**

Porque

- foi elaborado por profissionais reconhecidamente capacitados e que participaram do Grupo Técnico do Ministério do Trabalho que elaborou a NR-9
- combina a linguagem clara com a interpretação precisa do texto legal
- a obra, oferecida apenas pela ABHO, é indispensável aos que sabem que a prevenção dos riscos ambientais começa com o PPRA

Solicite-o à ABHO por e-mail ou pelo preenchimento e envio da FICHA, conforme as orientações acima

